



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0010406-78.2016.6.25.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento

INFORMAÇÃO 4474/2016 - SELIC

A empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 23/11/2016, às 16h28min, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pelas Seção de Licitações e Seção de Suporte Operacional do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

QUESTIONAMENTO 01:

4.1.3.24 do Anexo I – Termo de Referência -“ Deverá permitir recuperar no nível de objetos de qualquer aplicação virtualizada, em qualquer sistema operacional, utilizando as ferramentas de gestão das aplicações existentes”

Entendemos que a recuperação no nível de objetos de qualquer aplicação virtualizada partirá da solução de replicação, backup e recuperação integrados ofertado, uma vez que ferramentas de gestão das aplicações existentes não são soluções objetivas de proteção e recuperação de dados e assim nem toda aplicação possui funcionalidades para recuperação. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 01:

Não está correto o entendimento. A solução de replicação, backup e recuperação integrados ofertada deverá atender ao exigido no item 4.1.3.24, utilizando as ferramentas de gestão do ambiente de virtualização existente no Tribunal, ou seja, possuir integração com as ferramentas de gestão da VMware. Destaca-se que é informado na especificação técnica o ambiente de virtualização: item 4.1.1.3; item 4.1.2.1.2; item 4.1.3.34, entre outros.

QUESTIONAMENTO 02:

4.1.3.32 do Anexo I – Termo de Referência – “ Deverá prover aceleração de rede “WAN” integrada e conseguir realizar uma cópia em um site remoto através da rede “WAN” otimizada e rápida, sem utilização de agentes nem configurações de rede especiais em alguma de suas versões”

Entendemos que a solução de replicação, backup e recuperação integrados ofertado atende ao item através do uso de tecnologias de desduplicação e compressão dos dados replicados entre o site principal e o site remoto funcionalidade conhecida como WAN otimizada. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02: Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 03:

Item 2.14.1.1 do Anexo I – Termo de Referência - dispõe que o hardware “ deverá possuir 48 (quarenta e oito) meses de garantia on - site e suporte a ser prestado diretamente pelo fabricante da solução, ou credenciada por ele autorizada, para abertura de chamados e suporte remoto em regime 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, tempo de atendimento de no máximo 04 (quatro) horas e solução no próximo dia útil (NBD)”

Diante do exposto, entendemos que o prazo de atendimento de 04 (quatro) horas poderá ser dado de forma remota. Está correto o nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 03: Está correto o entendimento.

CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO (assinado eletronicamente)
Pregoeiro

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA (assinado eletronicamente)

Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, **Técnico Judiciário**, em 24/11/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**, **Analista Judiciário**, em 24/11/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346315** e o código CRC **D49ED8CE**.